

Ano de abertura do processo	Quantidade de processos	Órgão	Tipo / Assunto do processo	Situação / Providência adotada	Conclusão/Penalidade aplicada
2023	1	Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF	(1) Assédio moral	(1) Investigação Preliminar Sumária - IPS, concluída;	(1) Arquivamento por ausência de materialidade.
2024	0	Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF			
2025	0	Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF			
Total de Processos Recebidos (T.P) - 2023/2025				1	
Total de Processos Concluídos na unidade (T.C) - 2023/2025				1	
Percentual de casos concluídos X em aberto (T.C/T.P x 100)				100%	
Registre-se que as informações prestadas referem-se somente a possíveis casos classificados como assédio após análise prévia de admissibilidade e limitam-se a casos ocorridos na STN.					
Ao que se refere o item 3, informa-se que, de acordo com o que dispõe o art. 14, §3º da Portaria COGER/MF nº 830, de 25 de março de 2026: (...) "<i>As denúncias que envolvam assédio moral, assédio sexual ou discriminação deverão ser tratadas com prioridade, considerando-se a natureza dessas condutas como de máxima gravidade para fins de análise e deliberação.</i>"					
Quanto ao item 7: O canal formal para o envio de denúncias é a plataforma Fala.BR . O registro é feito de forma online e garante a segurança e o tratamento adequado das informações, bem como o sigilo necessário.					